

bei n.º 1.149/2001

48

Ementa: Denomina de Rua Santa Águia, localizada na 2ª Rua, por trás da Quadra da Escola Olavo Bilac, sentido Rua da Cruz, no loteamento NOVA SERTÂNIA.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Ângelo Razoel Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

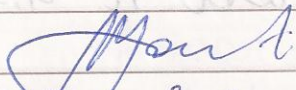
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua SANTA ÁGUIA, localizada na 2ª Rua, por trás da Quadra da Escola Olavo Bilac, sentido Rua da Cruz, no loteamento NOVA SERTÂNIA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2001


Ângelo Razoel Ferreira dos Santos
Prefeito